

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 13/11/15



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto nº 154/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 55/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 21/10/2015.

Estância, 13 de novembro de 2015.

LEI Nº 1.746

DE 13 DE novembro DE 2015.

Dispõe sobre mudança do nome da Rua "1" no Conjunto Mariota
Mesquita- Bairro Bomfim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA APROVOU, E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua Mirena Batista da Costa a Rua "1" no Conjunto Mariota Mesquita- Bairro
Bomfim.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, EM 13 DE novembro DE 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MIRENA BATISTA DA COSTA

MATRÍCULA
110411 01 55 2013 4 00019 277 0010188 - 69

| | | |
|----------|--------|----------------------|
| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
| FEMININO | BRANCA | VIÚVA, 85 ANOS |

| | | |
|----------------------|----------------------------|---------|
| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
| RIACHÃO DO DANTAS-SE | 535666 SSP-SE | NÃO |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: MARCOLINO RODRIGUES
MÃE: ANA BATISTA DO SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA DOMINGOS ALVES RIBEIRO, Nº349, BOMFIM, ESTANCIA-SE

| | | | |
|---|-----|-----|------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO | DIA | MÊS | ANO |
| DEZ DO MÊS DE JUNHO DE ANO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 21:24 | 10 | 06 | 2013 |

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO NOSSA SANCHORA DA PIÉDADE

DECLARANTE
IRENE BATISTA DA COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
2439 - MANOEL MARCIO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SÓUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMPLUMENTOS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTANCIA, SE, 25 de Junho de 2013.

Edilene dos Santos Oliveira
Assinatura do Oficial